



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/87


"Concede Título de "Cidadão Naviraíense" ao Senhor José Roberto Rocha".

CARLOS TALÃO DOMINGUES, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, reunida ordinariamente em 28.10.87, aprovou, e ele, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Naviraíense ao Ilustre Senhor JOSÉ ROBERTO ROCHA, Gerente local da Agência do Banco do Brasil S/A.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de novembro de 1987.


CARLOS TALÃO DOMINGUES
Presidente